



Câmara Municipal de Araputanga

APROVADO

Em 09 / 03 / 2026

Assinatura

INDICAÇÃO Nº 29/2026

AUTOR: CLÉO CAMARGO

Senhor Presidente;

A Vereadora que a esta subscreve, usando de suas legais atribuições em conformidade com o Artigo 127, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA:

Ao Exmº Sr. Enilson de Araújo Rios, MD. Prefeito Municipal, c.c. Ilmº Sr. Paulo José Soares, MD. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, c.c. Ilmª Srª. Maria Aparecida Silva Rodrigues, MD. Secretária Municipal de Educação e Cultura, solicitando a realização de reforma e adequação do refeitório da Escola Municipal Rodolfo Trechaud Curvo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de estrutura, higiene e conforto aos alunos e servidores da unidade escolar, especialmente durante o momento das refeições.

O refeitório é um espaço fundamental dentro do ambiente escolar, pois é nele que os estudantes realizam sua alimentação diária, contribuindo diretamente para sua saúde, bem-estar e melhor desempenho nas atividades educacionais. No entanto, faz-se necessária a reforma e adequação do espaço, visando melhorias estruturais, organização do ambiente e condições mais adequadas para atendimento da demanda de alunos.

A adequação do refeitório também contribuirá para maior segurança, conforto e qualidade no fornecimento da merenda escolar, garantindo um ambiente apropriado para que os estudantes realizem suas refeições de forma digna e saudável.

Sala das Sessões, 06 de março de 2026.


CLÉO CAMARGO

Vereadora